



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2019 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS MÉDICOS FIRMADO EM 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Que entre si realizam, o Município de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.494.537/000130, com sede na Rua XV de Novembro, nº 866, Bairro Laranjeiras, na Cidade de Modelo – SC neste ato representado pelo Sr. Voltaire Garske Schlottfeldt, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua José Kasper, nº 1220, Bairro Iguaçu, na Cidade de Modelo – SC inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 010.834.260-36 inscrito no Registro Geral sob o nº 5090122184, registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM) sob Nº 32823/RS, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** Contrato Nº 152/2019 do Processo Administrativo Licitatório nº 84/2019, modalidade Pregão Presencial nº 29/2019 para a prestação de serviços médicos para o Município de Rodeio Bonito - RS, nas cláusulas e condições conforme segue:

Cláusula Primeira – do Reajustamento de Preço: Em conformidade com a cláusula sétima do Contrato nº 152/2019, firmado em 04 de dezembro de 2019, é reajustado em 6,331430% o valor mensal da prestação de serviços profissionais médicos, que a partir de 01 de janeiro de 2025, passa o valor mensal de R\$62.354,96 (sessenta e dois mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), para R\$ 66.302,92 (Sessenta e seis mil e trezentos e dois reais e noventa e dois centavos), o que corresponde a variação acumulada do IGP-M da FGV, registrada do período de dezembro de 2023 a novembro de 2024.

Cláusula segunda – das Disposições Gerais: Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato nº 152/2019 ora aditado, firmado em 04 de dezembro de 2019, que não colidem com este Termo Aditivo.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito - RS, 07 de janeiro de 2025.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal
Contratante

Documento assinado digitalmente
gov.br VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT
Data: 07/01/2025 18:02:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA
CNPJ: 35.494.537/0001-30
Contratada



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone:55 3798 1155
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br
CNPJ: 87613204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Testemunhas: 1ª 2ª
NOME: *Gabriela Nickhom* NOME: *Ano Jule R. Jr*
CPF: *039.754.160-98* CPF: *025.875.650-27*

Paula Geisa Pena
De acordo em data supra
Procuradora Jurídica
Paula Geisa Pena
OAB/RS 100.531



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000
Fone: 55 3798 1155
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br
CNPJ: 87613204/0001-86

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)**Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

Data inicial	12/2023
Data final	11/2024
Valor nominal	R\$ 62.354,96 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,06331430
Valor percentual correspondente	6,331430 %
Valor corrigido na data final	R\$ 66.302,92 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).